



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 31 de agosto de 2018.

ANO I - Edição 060



### AVISOS/ATAS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2017/2018

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Araguari-MG torna público aos interessados, que em atendimento a uma correção de edição do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** das empresas **WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e **MONTEIRO E MONTES LTDA – ME** vencedoras do certame publicadas no jornal “Correio de Araguari” em sua edição do dia 24/08/2018 e no “Diário Oficial Eletrônico” da Câmara Municipal de Araguari-MG. Informamos que a presente retificação tem por objetivo a correção de um erro de edição de valores globais dos itens de “Gêneros Alimentícios”.

#### Onde se lê:

**WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – (Gêneros Alimentícios)** – (itens: 01, 03, 04, 05 e 08) com valor total/global de R\$ 25.329,50 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

#### Deve se Ler:

**WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – (Gêneros Alimentícios)** – (itens: 01, 03, 04, 05 e 08) com valor total/global de R\$ 35.329,50 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Extrato de Homologação.

Dê ciência aos interessados, após publique-se esta Retificação na forma da Lei e no site da Câmara Municipal de Araguari-MG.

Araguari 29, de Agosto de 2018.

Leonardo da Silva  
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia sete de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça – primeiro secretário, assumindo a presidência dos trabalhos, solicitou ao segundo secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Danilo Franco Gonçalves/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN – segundo secretário, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS – primeiro secretário. Então, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Vereadora Virgínia Alcântara, que faleceu no dia seis de julho; lembrando que na referida data o prefeito, por meio do Decreto n. 067/2018, estabeleceu três dias de luto oficial no Município. Na sequência, foi comunicado ao plenário: que no dia dez de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, o senhor Douglas Vieira Rodrigues Tosta- filiado ao Partido Progressista, na qualidade de diplomado “1º Suplente de Vereador do Município de Araguari” pela Justiça Eleitoral, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezesseis, diplomação esta referente às eleições de dois de outubro do mesmo ano, que concorreu pela “Coligação Somos Mais Araguari (PP/PTC)”, compareceu à Câmara Municipal de

Araguari para tomar posse no cargo de vereador em substituição a Vereadora Virgínia Alcântara, eleita pelo Partido Trabalhista Cristão - PTC; que o senhor Douglas Vieira Rodrigues Tosta apresentou, no ato da posse, o referido diploma e a declaração de bens registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; que verificada a autenticidade do diploma, expedido pela juíza presidente da Décima Zona Eleitoral de Araguari, doutora Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito, o senhor Douglas Vieira Rodrigues Tosta, perante o presidente da Câmara, prestou o compromisso previsto no § 4º, do art. 4º, do Regimento Interno, sendo por este declarado empossado no cargo de vereador, assinando em seguida o respectivo termo de posse, também subscrito pelo presidente e pelo primeiro secretário da Mesa Diretora, assim como pelos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Danilo Franco Gonçalves, Giulliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Warley Ferreira de Moraes, Werley Ferreira de Macedo, presentes no ato; que o termo de posse foi publicado de imediato no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme previsto no art. 109 da Lei Orgânica do Município; e que o extrato do termo de posse foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – E-DOLM, de dez de julho de dois mil e dezoito, edição n. 050. Prosseguindo, o segundo secretário fez a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão extraordinária da Câmara, realizada no dia dois de julho de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.090/2018, encaminhou as seguintes razões de veto parcial: “Araguari, 5 de julho de 2018. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Vimos trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELENCIA e ilustres Pares que vetamos parcialmente à Proposição de Lei nº 072, de 2 de julho de 2018, relativamente ao que dispõe o seu art. 4º, tendo em vista os fundamentos a seguir abordados. Mediante emenda desse Egrégio Legislativo foi modificada a redação originária do art. 4º, do Projeto de Lei da nossa iniciativa que depois de emendado passou a ter esta redação: “Art. 4º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão direito ao repasse do incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei, somente nos meses trabalhados e enquanto desempenharem suas funções, respectivamente, nas Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, no Controle de Zoonoses, da Dengue, lotados nos órgãos sanitários em que exercem funções de Agente de Inspeção Sanitária no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Serviço de Inspeção Federal – SIF e Inspeção Sanitária, não fazendo jus ao pagamento desse incentivo em período de gozo de licença (exceto licença saúde de 15 (quinze) dias, acidentes do trabalho, licença maternidade/paternidade, ou suspensão.” A nova redação dada ao art. 4º, referenciado fere a legislação federal e municipal nos seguintes aspectos: O termo Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF é inapropriado para o propósito da Lei, isso porque nas UBSF's inexistia a figura do Agente Comunitário de Saúde – ACS, cuja atuação se restringe às Estratégias de Saúde da Família – ESF's, nos termos da Portaria nº 2.488/11 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. De igual modo, a alteração da redação para fazer constar a terminologia Controle de Zoonoses, da Dengue em substituição ao termo Controle de Zoonoses e da Dengue, conflita com o disposto no art. 82 e seguintes da Lei Complementar nº 116, de 23 de julho de 2015 (Código de Saúde do Município de Araguari), se mostrando incompatível com a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o serviço de Controle de Zoonoses e da Dengue trata-se de um único departamento vinculado ao serviço de vigilância epidemiologia. Lado outro, a inclusão dos servidores lotados nos órgãos sanitários que exercem funções de Agente de Inspeção Sanitária no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Serviço de Inspeção Federal – SIF e Inspeção Sanitária, contraria a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 1.243, de 20 de agosto de 2015 e o Decreto Federal nº. 8.474, de 22 de junho de 2015, uma vez que o recurso financeiro da ordem do Ministério da Saúde destina-se única e exclusivamente aos ACS's e ACE's em estrito e efetivo cumprimento de suas atividades no âmbito do SUS. Importante destacar que nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 8.474/15, para fazer jus ao incentivo financeiro, os ACE's devem realizar atividades de controle de vetores das endemias mais prevalentes, considerados os perfis epidemiológico e demográfico da localidade; a integração das ações dos ACE à equipe de Atenção Básica em Saúde; e a garantia de, no mínimo, um ACE por Município. Ocorre que os ACE's com exercício de suas funções no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Serviço de Inspeção Federal – SIF e Inspeção Sanitária, não desempenham atividades de controle de vetores no âmbito do SUS, por conseqüente, por expressa vedação legal, não podem figurar como beneficiários do incentivo financeiro de que trata a Lei. Portanto, nos termos da legislação referenciada, o incentivo financeiro adicional anual trata-se de verba carimbada da ordem do Governo Federal (Ministério da Saúde) com a finalidade específica e vinculada ao fortalecimento de políticas afetas a atuação dos ACS's e ACE's, sendo que a utilização do recurso se submete ao cumprimento dos parâmetros e diretrizes definidas para os ACS's e ACE's. Havendo, ainda, a obrigatoriedade do exercício das atividades de ACS e de ACE ocorrer exclusivamente no âmbito do SUS, com registro de cada servidor no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, e comprovação do estrito desempenho de suas funções nas atividades definidas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e

suas alterações. São estas as razões que nos levaram à oposição do veto parcial, cumprindo-nos reiterar que o dispositivo alvejado possui vício insanável por contrariar legislação federal, sendo impossível a sua aplicação na forma em que se apresenta. De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO PARCIAL os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emérito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento. Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Respeitosamente, Marcos Coelho de Carvalho Prefeito” (sic). O prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.094/2018, encaminhou as seguintes razões de veto total: “Araguari, 6 de julho de 2018. Senhor Presidente. Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência e ilustres Pares que opusimos veto total à Proposição de Lei nº 073, de 2 de julho de 2018, que “Regulamenta a incorporação do adicional por prestação de serviços no Pronto-Socorro, na remuneração dos servidores que menciona, como vantagem pessoal, dando outras providências”, cópia anexa, pelos fundamentos a seguir expostos: Não obstante a iniciativa do Projeto de Lei que deu origem à Proposição de Lei nº 073, de 2 de julho de 2018, ora vetada tenha sido nossa, no decorrer da tramitação da matéria surgiram fatos que nos levaram a melhor reflexão quanto a viabilidade jurídica e legal de no momento sancionarmos a aludida Proposição de Lei. O que levou à formação da nossa atual convicção foi o parecer contrário do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal recomendando a não aprovação do então e respectivo Projeto de Lei, bem assim a manifestação contrária da competente Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, também no sentido da não aprovação do concernente Projeto de Lei. Por outro lado, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, através do OFÍCIO/1ªPJ/ARAGUARI/Nº 642/2018, de 2 de julho de 2018, cópia anexa, solicita ao Chefe do Executivo o veto ao PL 115/18, que segundo consta houve referência no seu texto a TAC com o Ministério Público que havia sido rescindido e informado no Processo Judicial nº 0035.17.008908-6, informação, diga-se de passagem, que não detínhamos quando do envio do correlato Projeto de Lei à Câmara Municipal. Dessa forma, diante desse fato novo chegado agora ao nosso conhecimento através do mencionado ofício da 1ª Promotoria de Justiça, a redação do art. 3º, da Proposição de Lei nº 073, de 2 de junho de 2018, mostra-se equivocada, e não traduz a realidade processual, circunstância que somada aos Pareceres desfavoráveis do IBAM e da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, não recomendam seja sancionada a Proposição de Lei objeto de veto. Portanto, a Proposição de Lei em referência está evitada de vícios que não recomendam seja ela transformada em Lei, considerando ainda o interesse público, tendo em vista que não se vislumbra configurado pela natureza do adicional de prestação de serviços o direito adquirido daqueles que seriam alcançados pela futura norma municipal caso esta viesse a entrar em vigência. Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto total, ante as razões anteriormente formuladas. Com protestos de estima e consideração às pessoas de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos. Respeitosamente. Marcos Coelho de Carvalho Prefeito” (sic). Ofícios enviados pelo prefeito Marcos Coelho de Carvalho: a) n.s 978, 987, 991, 1.062, 1.065, 1.096, 1.141, 1.146/2018, em resposta aos requerimentos n.s 838, 909, 910, 1.004, 1.056, 873, 1.111, 1.057/2018, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 1.038, 1.155/2018, em resposta aos requerimentos n.s 960, 1.114/2018, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 995, 996, 1.031, 1.103/2018, em resposta aos requerimentos n.s 965, 962, 1.005, 963/2018, do Vereador Danilo Franco Gonçalves; d) n.s 1.033, 1.035, 1.044, 1.060, 1.081, 1.112, 1.114, 1.127/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.036, 1.038, 1.069, 1.035, 1.066, 1.037, 1.067, 1.040/2018, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 979, 993, 1.016, 1.118/2018, em resposta aos requerimentos n.s 840, 970, 1.013, 969/2018, da Vereadora Iêda Maria Fernandes; f) n.s 1.092, 1.102/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.042, 973/2018, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; g) n.s 982, 983, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.012, 1.025, 1.027, 1.028, 1.029, 1.032, 1.039, 1.049, 1.051, 1.063, 1.064, 1.068, 1.069, 1.101, 1.116, 1.132, 1.133, 1.134, 1.139/2018, em resposta aos requerimentos n.s 850, 849, 943, 942, 938, 931, 941, 937, 934, 935, 936, 944, 940, 939, 932, 974, 1.015, 933, 1.089, 1.086, 1.085, 1.083, 888, 1.090, 944, 933, 940, 1.087/2018, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n.s 992, 1.036, 1.042, 1.056, 1.078, 1.079, 1.080, 1.086, 1.089, 1.093, 1.113, 1.126, 1.136, 1.152/2018, em resposta aos requerimentos n.s 979, 794, 1.093, 1.019, 989, 982, 980, 894, 1.096, 1.142, 893, 1.022, 898, 1.143, 981/2018, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n. 1.105/2018, em resposta ao requerimento n. 986/2018, da Vereadora Virgínia Alcântara; j) n.s 977, 1.009, 1.017, 1.046, 1.047, 1.066, 1.098, 1.099, 1.140/2018, em resposta aos requerimentos n.s 857, 946, 1.027, 1.031, 1.032, 1.102, 859, 856, 858/2018, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; k) n.s 1.050, 1.130/2018, em resposta aos requerimentos n.s 990, 1.097/2018, do Vereador Wellington Resende da Silva; l) n.s 985, 986, 1.010, 1.013, 1.015, 1.067, 1.106, 1.120, 1.121, 1.122, 1.151, 1.154/2018, em resposta aos requerimentos n.s 988, 903, 996, 993, 950, 1.044, moções de aplauso n.s 048, 046, 047 e 045/2018, e requerimentos n.s 1.045, 1.137/2018, do Vereador Werlei Ferreira de Macedo; m) n.s 980, 997, 1.037, 1.040, 1.041, 1.043, 1.057, 1.082, 1.083, 1.097, 1.124, 1.138/2018, em resposta aos requerimentos n.s 825, 951, 953, 954, 1.001, 1.051, 1.002, 1.052, 1.000, 871, 1.105, 803/2018, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; n) n.s 988, 994, 1.007, 1.034, 1.045, 1.048, 1.058, 1.061, 1.070, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.077, 1.087, 1.088, 1.091, 1.100, 1.104, 1.107, 1.108, 1.109, 1.110, 1.111, 1.115, 1.117, 1.123, 1.125, 1.131, 1.137, 1.142, 1.144, 1.145, 1.147, 1.148, 1.149, 1.150, 1.153/2018, em resposta aos requerimentos n.s 798, 983, 322, 1.016, 1.033, 1.012, 1.011, 995, 1.081, 1.080, 1.077, 1.071, 1.050, 921, 917, 908, 967, 1.059, 1.124, 884, 966, 1.007, 958, 1.018, 712, 887, 1.072, 1.061, 1.116, 1.117, 926, 916, 1.127, 1.074, 1.064, 1.054, 1.092, 770, 1.107, 799/2018, subscritos por diversos vereadores; o) n.s 976, 1.014, 1.055, 1.182 e 1.210/2018, encaminhando saldo bancário referente aos períodos de onze a quinze, de dezoito a vinte e dois, de vinte e cinco a vinte e nove de junho, e de dois a vinte, de vinte e três a trinta e um de julho, do corrente. O prefeito, por meio do ofício n. 1.219/2018, encaminhou e solicitou urgência na apreciação dos

projetos de lei: a) n. 126/2018, que “Autoriza a celebração de convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), dando outras providências”; b) n. 127/2018, que “Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari para transferência de recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), dando outras providências”; c) n. 128/2018, que “Autoriza o Município de Araguari, através do Chefe do Poder Executivo, adquirir vale transporte urbano para ofertar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social e no CEDEC – Centro de Desenvolvimento da Criança, dando outras providências”; d) n. 129/2018, que “Institui o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências”; e) n. 130/2018, que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 5.892, de 25 de maio de 2017, que “Institui no Município de Araguari o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderirem ao PMAQ/AB – “Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica”, dando outras providências”; f) n. 131/2018, que “Autoriza a concessão de subvenção financeira à Associação dos Universitários do Triângulo – AUTI, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências”; g) n. 132/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante anulação parcial das dotações que menciona do mesmo Fundo, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)”; h) n. 133/2018, que “Autoriza a concessão de subvenção à CUFA – Central Única das Favelas, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências”; i) e de lei complementar n. 007/2018, que “Dá nova redação ao § 2º, do art. 177, da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari”, acrescentado pela Lei Complementar n. 078, de 23 de fevereiro de 2012, dando outras providências.” Ofícios n. 88/2018 e n. 1.015/2018, respectivamente dos deputados federal Bonifácio Andrade e estadual Rogério Correia, em resposta ao requerimento n. 720/2018. Ofício n. 13/2018- Conselho Municipal do Idoso, solicitando a indicação de um representante da Câmara Municipal para atuar como conselheiro titular. Ofício n. 02/2018- Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Florestina – ACMDF, solicitando providências para impedir o fechamento do trecho da estrada vicinal de acesso à rodovia BR 050, após a Praça do Pedágio, no Km 13+730, local conhecido como entrada da fazenda do Delvano. Ofício da Caixa Econômica Federal, notificando sobre o contrato de repasse n. 0424.113-29 (décima primeira parcela do Programa Saneamento para Todos – esgotamento sanitário). Ofício do deputado estadual Sargento Rodrigues – PTB, solicitando a cessão do espaço da Câmara Municipal, no dia onze de agosto do corrente, a partir das dez horas e trinta minutos, para realização de uma reunião em Araguari (prestação de contas); nenhuma impugnação foi registrada quanto ao empréstimo do espaço. Ofício n. 151/2018- deputado estadual Leonídio Bouças, comunicando que a Santa Casa de Misericórdia de Araguari será beneficiada com uma ação do Programa Energia Inteligente para hospitais mineiros, do governo de Minas Gerais, por meio da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Ofício n. 013/2018- MGO Rodovias, em resposta ao requerimento n. 798/2018. Ofício n. 638/2018- Ministério Público de Minas Gerais (Primeira Promotoria de Justiça de Araguari), informando que “o TAC referente ao Adicional de Pronto Socorro foi rescindido em face de parecer do IBAM e da mudança das atribuições da 1ª Promotoria, sendo que atualmente quem responde por esta área e o Promotor Dr. Henrique Otero Costa, titular da 3ª PJ, ao qual cabe deliberar sobre a questão, o que já foi informado na ACP que tramita perante a 2ª Vara Cível sob o número 0035.17.008908-6” (sic). Também, solicitando a juntada do referido ofício ao projeto de lei n. 115/2018. Comunicado n. 165.802/2018, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício comunicando ao plenário que em ato solene, realizado no dia sete de julho do corrente, no auditório do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, foi feita a entrega do Título de Cidadão Honorário de Araguari ao senhor Antônio Naves de Oliveira, outorgado por meio do Decreto Legislativo n. 905/2018. IV- LEITURA DE PARECERES- Para substituir a Vereadora Virgínia Alcântara nas comissões permanentes foi indicado o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; e, considerando que nenhuma impugnação foi registrada, este foi nomeado para fazer parte das Comissões Permanentes de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência Social, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; ocupando a presidência da Comissão de Educação e Cultura e a vice-presidência das demais. Durante a apresentação de proposições o presidente Luiz Antônio de Oliveira assumiu os trabalhos. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Em observação ao disposto no art. 138, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base no art. 42, III, “G”, da referida norma, foi determinado o arquivamento das seguintes proposições de autoria da Vereadora Virgínia Alcântara: a) projetos de lei n.s 009/2017, 020/2017, 051/2017, 060/2017, 062/2017, 068/2017, 107/2017, 126/2017, 191/2017, 198/2017, 004/2018, 031/2018, 053/2018, 097/2018, 099/2018, 101/2018; b) projeto de resolução n. 003/2018; c) proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 086/2018. Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.150/2018- que informe as medidas que serão tomadas com relação aos terrenos que estão com a vegetação alta e com acúmulo de entulho e lixo; b) n. 1.151/2018- instalação de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF para atender os Residenciais Portal dos Ipês I e II; c) n. 1.153/2018- que informe os projetos direcionados para crianças e adolescentes, que estariam em



funcionamento, e os que serão implantados; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.152/2018- disponibilização de banheiro químico na feira livre, aos domingos; 3) Carlos Antônio de Brito Machado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.155/2018- imediata suspensão do corte de água, ao menos por sessenta dias, visando a realização de campanha para que os devedores saldem ou parcelem os débitos; 4) Danilo Franco Gonçalves, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.156/2018- encaminhando para análise anteprojeto de lei que "Cria no Município de Araguari o Programa de Atenção Idoso - PAI e dá outras providências"; 5) Iêda Maria Fernandes, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.158/2018- execução do serviço de pintura estratigráfica no Distrito de Amanhece, com prioridade na porta das escolas, Centro Municipal de Educação Infantil e Unidade Básica de Saúde; 6) Iêda Maria Fernandes: a) n. 1.159/2018- instalação de academia ao ar livre na Praça Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Amanhece; b) n. 1.160/2018- que interceda junto a CEMIG visando a instalação de um posto de recebimento de ativos na sede do referido órgão; pedido extensivo a Companhia Energética de Minas Gerais; c) n. 1.161/2018- instalação de lixeiras seletoras na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, bem como nas praças; 7) Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 1.162/2018- que sejam tomadas providências para cobrar dos proprietários de terrenos a realização de limpeza, visando evitar a utilização de queimada para este fim; b) n. 1.163/2018- liberação de canteiros públicos para a instalação de painéis digitais de propaganda, ficando responsável pela manutenção do setor quem utilizar o espaço; c) n. 1.164/2018- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 31 da Praça Padre Nilo Tabuquini; d) n. 1.165/2018- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 97 da Rua Formosa, no Bairro Maria Eugênia; 8) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.167/2018- instalação de redutor de velocidade ou semáforo na Avenida Brasil; b) n. 1.168/2018- instalação de iluminação e restauração da Praça Juca Domingos, no Bairro dos Industriários (Chancia); 9) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.169/2018- aquisição de uma ambulância para atender pacientes que, internados em hospitais particulares, necessitam ser transferidos para outros hospitais, mesmo localizados em outras cidades; 10) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.170/2018- recapeamento ou operação tapa-buracos na Avenida das Palmeiras (próximo ao número 82), no Bairro São Sebastião; 11) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.171/2018- recuperação da locomotiva instalada na Praça dos Ferroviários; b) n. 1.172/2018- realização de manutenção e cascalhamento das estradas rurais da região do Fundão; 12) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.177/2018- instalação de redutor de velocidade na Rua Ricardo de Castro, no Residencial Bela Suíça III; b) n. 1.178/2018- que sejam realizadas adequações no transporte de alunos com necessidades especiais, mantendo os motoristas nas mesmas linhas, para não causar problema na adaptação aluno/motorista, especialmente no lote dez; 13) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.179/2018- que a Superintendência de Água e Esgoto - SAE faça uma reavaliação do valor cobrado pelo serviço de religação da água; b) n. 1.181/2018- que sejam intensificadas as ações de retirada e apreensão de animais (vacas e cavalos) soltos nas ruas da cidade, principalmente nas proximidades da Avenida Brasil e da Rua Niquelândia, conforme previsto na Lei Municipal n. 5.962/2017; c) n. 1.183/2018- demarcação de vaga para carga e descarga em frente ao número 740 da Avenida Bahia; d) n. 1.184/2018- instalação de semáforo no entroncamento da Rua Dezenove de Outubro e a Avenida Coronel Belchior de Godoi; 14) Wellington Resende da Silva: a) n. 1.186/2018- revitalização do campo do Centro Esportivo de Apoio Comunitário - CESAC I, no Bairro Maria Eugênia, principalmente na parte elétrica, com a instalação de lâmpadas de LED; 15) Werlei Ferreira de Macedo: a) n. 1.187/2018- cópia dos pedidos de licitação e dos processos licitatórios realizados em dois mil e dezoito; b) n. 1.188/2018- cumprimentando a Secretaria Municipal de Educação pelo "Dia Nacional dos Profissionais da Educação"; 16) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.191/2018- encaminhando para análise o anteprojeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a fornecer terras para aterros aos municípios de baixa renda, para edificação de moradia e/ou nivelamento de terreno"; b) n. 1.192/2018- refazer a sinalização estratigráfica e avaliar pontos estratégicos para posterior implantação de passarelas elevadas na Rua Formosa, Bairro Brasília, bem como ao longo da Avenida Brasil; c) n. 1.193/2018- criação de uma comissão para realizar a revisão do Código de Obras do Município. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Danilo Franco Gonçalves solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.154/2018) à família do senhor Odilon Quirino de Melo. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Danilo Franco Gonçalves, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Warley Ferreira de Moraes, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.157/2018) à família do senhor Leonardo Gomes Martins Soares. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale solicitou o envio de ofícios de pêsames (requerimentos n.s 1.173/2018, 1.174/2018 e 1.175/2018) às famílias dos senhores Sebastião Teodoro, Zesulino Maximino dos Santos e José Vasco Mota. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.176/2018) à família do senhor Roberto Pereira Borges. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Werlei Ferreira de Macedo apresentaram o requerimento n. 1.180/2018, solicitando a criação de uma comissão especial para analisar pedido referente à construção de um prédio, formulado pelo empreendimento HPR, que teria sido indeferido em virtude da necessidade de alterar o Código de Obras do Município. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes e Werlei Ferreira de Macedo, membros da Comissão Legislativa de Inquérito constituída por meio do Decreto n. 004, de 6 de junho de 2018 (Amasil), solicitaram por meio do requerimento n. 1.182/2018, a prorrogação do prazo para a apresentação de relatório e parecer, por mais sessenta dias, contados a partir do dia cinco de agosto do corrente. Os Vereadores Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, por meio do requerimento n. 1.185/2018, convidaram para fazer uso da tribuna livre os senhores Fábio Daniel Rosa e Miclélio Euzébio da Silva, a fim de discorrer sobre as inundações do Residencial Madri. Os Vereadores Werlei Ferreira de Macedo e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram o requerimento n. 1.189/2018, solicitando

a criação de comissão especial para análise da dívida ativa do Município (ações ajuizadas, extintas, protesto, honorários). O Vereador Werlei Ferreira de Macedo, por meio do requerimento n. 1.190/2018, cumprimentou os diretores das escolas públicas (municipais e estaduais) e particulares, pelo "Dia Nacional dos Profissionais da Educação." O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou moções de aplauso: a) n. 050/2018, pela reabertura oficial do Restaurante Stevenson, localizado na BR-050; b) n. 051/2018, ao Clube de Cavalgada Tropeiros do Cerrado de Araguari, pela cavalgada até a cidade de Romaria, onde está sendo realizada a festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia. O Vereador Wellington Resende da Silva apresentou moção (n. 052/2018) de aplauso ao senhor Agnaldo Daniel da Silva - Zulu, pela realização do Congresso Nacional de Capoeira. O Vereador Werlei Ferreira de Macedo apresentou moção (n. 053/2018) de aplauso aos senhores Sebastião Batista Moreira e Pedro Danilo Carvalho, servidores do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, pelos relevantes serviços prestados. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram o projeto de lei n. 134/2018, que "Altera o art. 7º da Lei n. 3.594, de 1º de junho de 2001, que institui o Programa Municipal de Voluntários, e dá outras providências"- com apoio dos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Iêda Maria Fernandes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Warley Ferreira de Moraes apresentaram o projeto de lei n. 135/2018, que "Institui no âmbito do Município de Araguari a liberação de ambulâncias para eventos de caráter cultural, esportivo e de lazer"- com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva, Werlei Ferreira de Macedo, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de lei n. 136/2018, que "Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar ônibus para realizar transporte de pessoas para o cortejo fúnebre até o cemitério municipal, e dá outras providências"- com apoio dos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Sebastião Joaquim Vieira. O Vereador Werlei Ferreira de Moraes apresentou as seguintes proposições: a) projeto de lei n. 137/2018, que "Institui no calendário do Município de Araguari a Semana Cultural das Artes, e dá outras providências"; b) substitutivo ao projeto de lei n. 106/2018, que "Dá a denominação de Rua José Aparecido dos Santos a via secundária localizada no Loteamento Sítio de Recreio Ouro Verde"; c) projeto de decreto legislativo n. 019/2018, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor William Pereira da Rocha"- com apoio do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça fez a retirada do projeto de lei n. 111/2018, que "Modifica a denominação da Avenida Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, para "Avenida Escritor Geraldo França de Lima"; e, com base em certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Araguari, reapresentou a matéria por meio do projeto de lei n. 138/2018, que "Modifica a denominação da Avenida Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, para "Avenida Belo Horizonte." Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Werlei Ferreira de Macedo, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de resolução n. 005/2018, que "Dá nova redação ao art. 94 da Resolução n. 069, de 05/03/2013, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, dispondo sobre o horário das sessões ordinárias." Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de resolução n. 006/2018, que "Dá a denominação de Vereadora Virginia Alcântara à Escola do Legislativo, criada por meio da Resolução n. 007, de 31 de março de 2015"- com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Sebastião Joaquim Vieira, Werlei Ferreira de Macedo, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, apresentaram a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 088/2018, que "Acrescenta o art. 149-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual"- com apoio dos Vereadores Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva, Werlei Ferreira de Macedo. VI- ORADORES INSCRITOS-Primeiramente, a palavra foi concedida aos representantes da Associação dos Proprietários de Moto-Táxi de Araguari, Luiz Cláudio da Cunha (presidente) e Irineu Ribeiro Filho (vice-presidente), que atenderam convite formulado por meio do requerimento n. 891/2018, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale. O presidente da Associação dos Proprietários de Moto-Táxi de Araguari, Luiz Cláudio da Cunha (presidente), discorreu sobre o processo licitatório para regulamentação dos mototaxis em Araguari. Disse que as empresas que concorreram à última licitação, em dois mil e quatorze, estavam irregulares, com motocicletas com ano inapropriado para traslado de passageiros, tendo em vista que estas devem ter no máximo dez anos de uso. Além disso, afirmou que as empresas e veículos estavam no nome de terceiros. Afirmou também que são necessárias alterações na Lei n. 5.977, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Araguari. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale perguntou quais as reivindicações da Associação. O senhor Luiz Cláudio da Cunha explicou que as vistorias feitas não avaliaram de forma igualitária as empresas; disse que há vinte e cinco empresas prestando serviço de mototaxista, no entanto, apenas cinco cumprem efetivamente todas as regulamentações da Lei n. 5.977/2017. Em aparte, os Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça e Warley Ferreira de



Moras afirmaram que o Poder Legislativo estaria à disposição para contribuir com a Associação de Moto-Táxi. Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lêda Maria Fernandes, Werlei Ferreira de Macedo, Warley Ferreira de Moraes, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Giuliano Sousa Rodrigues, Dhiosney de Andrade, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Fizeram uso da tribuna livre os Vereadores Lêda Maria Fernandes, Luiz Antônio de Oliveira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça; os demais dispensaram. A Vereadora Lêda Maria Fernandes fez uma homenagem a todos os pais, em especial aos seus colegas Vereadores, devido a comemoração desta data no próximo domingo - doze de agosto. Na sequência, o presidente Luiz Antônio de Oliveira destacou que, “aproveitando o clima de homenagem, a Câmara Municipal de Araguari, eu, como presidente, representando os vereadores, quero fazer uma homenagem a nossa guerreira Virgínia, que a gente mandou fazer uma placa ali e a gente ficar de pé, ficar um minuto em silêncio, desejando que ela esta melhor do que nós hoje. Em um bom lugar. Agora, eu sugiro uma salva de palmas para essa guerreira.” (sic) Na sequência, o Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça fez a leitura do “Relatório Final e Parecer” da Comissão Legislativa de Inquérito, instituída por meio do Decreto n. 002, de 10 de abril de 2018, contendo as seguintes considerações finais: “A Comissão Legislativa de Inquérito, no decorrer de todo o processo de investigação, preocupou-se sobremaneira em conduzir os trabalhos investigatórios de forma imparcial e independente, voltando apenas para a busca da verdade real. Em todas as fases do processo investigatório foi observado o devido processo legal, com observância a todas as garantias inerentes ao contraditório e a ampla defesa aos que, de alguma forma, tiveram participação relevante nos fatos investigados. As conclusões a seguir listadas, são o resultado da convicção firmada no decorrer do processo investigatório, devendo ser lembrado que o resultado a seguir apresentado está limitado aos objetivos que levaram a instalação da CLI, constante às fls 02 do presente inquérito. Cumprindo ainda coma importância de fundamentar e demonstrar a motivação do parecer/voto, resta estas considerações finais, considerando e observadas todas as oitivas das testemunhas vislumbrando elucidar a problemática envolvida à baila. PARECER/VOTO Após leitura pormenorizada e detalhada do processo, considerando toda documentação acostada e depoimentos prestados, considerando o brilhante trabalho realizado pela Comissão Legislativa de Inquérito, na pessoa do Sr Presidente Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP e também do Membro Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, que não mediram esforços para conduzir o inquérito e apurar todos os fatos ligados a investigação, através de solicitações de documentos e oitivas de testemunhas, sendo possível a consolidação neste relato das conclusões aqui exaradas neste parecer/voto. Ainda, destacando que esta CLI teve ampla cobertura das rádios, Tv Web, rede social e jornais locais, conforme reportagens em anexo, dando transparência nas investigações e em todo o processo para a população. Segundo documentação acostada aos autos, em especial cópia dos processos de Licitação por Inexigibilidade, as contratações dos shows artísticos foram realizadas com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93in verbis: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. [...]” O dispositivo legal autoriza as contratações de shows artísticos desde que os artistas sejam reconhecidos/consagrados a nível nacional ou regional pela crítica especializada ou pela opinião pública. O que é relevante tratar aqui é a composição dos preços nas contratações dos shows artísticos, pois torna-se necessário justificar o preço da contratação decorrente da inexigibilidade de licitação. A esse respeito, o preceito legal disposto no parágrafo único do art. 26, III da Lei Federal n. 8.666/93 determina: “Art. 26. [...] Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: [...] III - justificativa do preço.” (grifo nosso) A contratação de shows artísticos requer um pouco mais de atenção por partes da Administração Pública para se determinar sobre a média dos preços praticados no mercado, que nem sempre obedecerá uma lógica plausível, já que decorre da análise de vários fatores, dentre eles temos: - Será pago ao artista o “cachê” que é o nome usualmente adotado do valor do pagamento dos serviços que ele realiza. - Geralmente se contrata um artista ou uma banda que possuem vários artistas, mas na mesma contratação são contadas outras despesas que não muitas vezes não são mencionadas nos contratos, mas pelo costume subentende-se que estão inseridas ou implícitas na contratação, tais como: despesas com a montagem do camarim, animadores, locutores, dançarinos, vocais, os músicos, despesas com deslocamentos, traslados dentro da cidade onde ocorrerão os shows, hospedagem e alimentação do artista e do pessoal que o acompanhar, dentre outras. - Os preços tendem a variar em função do calendário anual, ou seja, em datas festivas como o carnaval, de grande demanda, em que o artista está sendo disputado por vários contratantes, o preço dele tende a aumentar. - Os preços tendem a variar também em razão da fama que o artista detém em dado momento da carreira dele, se ele caiu nas graças do público, será mais requisitado, e, portanto, aumenta o valor de negociação dele. - Os preços variam também pelo volume do público que irá assistir ao show, pois em decorrência do tamanho do público, subentende-se que o artista terá que disponibilizar uma estrutura diferenciada para atendê-lo, daí a possibilidade de repercutir no valor da contratação, o quantitativo de pessoas que irão aos shows. Diante de tais considerações, a justificativa de preços deve espelhar-las bem, trazendo todos os custos unitários para a composição final do valor a ser contratado e pago ao artista. Nos Processos Licitatórios na modalidade de Inexigibilidade, anexados ao presente inquérito, às fls. 20 1 263, restou demonstrado que foram consignados os seguintes documentos referentes as bandas contratadas, comprovando a regular habilitação das mesmas: - Proposta Comercial; - Declaração de exclusividade das bandas “Cameloucos” e “Os Havaianos”, não sendo anexadas tal declaração das bandas “Paquá” e “D’Corpo Inteiro” vez estas foram contratadas diretamente com o administrador da Banda; - Contrato Social das empresas; - RG’s e CPF’s dos Administradores; - CNPJ das empresas; - Certidões Negativas Municipais, Estaduais e Federais; - Certidões de Regularidade de FGTS; - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; - Certidões Cíveis de Falência e Concordata Negativas; - Alvarás

de Licença para funcionamento; - Materiais Informativos sobre as Bandas; - Comprovantes de visualizações de vídeos da Internet e de shows realizados demonstrando a quantidade de solicitações e aceitação do público em geral; - Contratos de Prestações de serviços (shows) que comprovam o preço praticado pelas bandas em eventos similares. O Tribunal de Contas da União em jurisprudência apresentada por ele, define: “[...] a necessária justificativa de preço não será atendida com qualquer declaração, mesmo que o administrador esteja sinceramente convencido de estar preenchendo o requisito previsto no Estatuto das Licitações. [...] 62. Por essas razões, a presença dos demonstrativos ou outros documentos que comprovem a razoabilidade do preço nos processos de contratação direta é indispensável. (TCU. Processo n. 015.511/2002-4. Acórdão n. 1.616/2003. Plenário. Rel. Min. Augusto Sherman. Sessão do dia 29/10/2003).” (grifo nosso) Uma forma de demonstrar o valor praticado no mercado é anexar no processo, documentos que assegurem valores pagos por outros contratantes dentro da mesma região, o que nestes autos de inquérito foi anexado nos Processos Licitatórios e esclarecido nas oitivas de algumas testemunhas e, ainda, segue entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, vejamos: “[...] a justificativa de preço, comprovando-se os preços de mercado, é exigência de caráter essencial para legitimação das contratações diretas. [...] Nessa direção, ensina Marçal Justen Filho, in litteris: A validade da contratação depende da verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. [...] (TCEMG. Licitação n. 695862. Sessão da Primeira Câmara de 30/10/2007. Rel. Conselheira Adriene Andrade).” Entende-se que para a formação de preços de shows artísticos é necessária a visualização de vários fatores no momento da contratação, principalmente observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Evidente que todo o processo de contratação de shows artísticos deve ser instruído com a devida justificativa de preços e cotações, principalmente se for um processo de inexigibilidade de licitação. Por todo o exposto, concluímos que: - A contratação dos shows artísticos foi apurada por um devido processo licitatório, o qual comprovou que o valor da proposta para realização do evento por cada banda considerou dados e análise de variáveis para se determinar a média dos preços praticados no mercado. - Dentre as variáveis para a composição dos preços temos: - os vários insumos implícitos na contratação, tais como: despesas com a montagem do camarim, vocais, os músicos, despesas com deslocamentos, traslados dentro da cidade onde ocorrerão os shows, hospedagem e alimentação do artista e do pessoal que o acompanhar, dentre outras. - Os preços tendem a variar em função do calendário anual, ou seja, o carnaval é um evento de grande demanda artística, em que o artista está sendo disputado por vários contratantes, o preço do artista tende a aumentar. - Os preços tendem a variar também em razão da fama que o artista detém em dado momento da carreira dele, se ele caiu nas graças do público, será mais requisitado, e, portanto, aumenta o valor de negociação dele. - Os preços variam também pelo volume do público que irá assistir ao show, pois em decorrência do tamanho do público, subentende-se que o artista terá que disponibilizar uma estrutura diferenciada para atendê-lo, daí a possibilidade de repercutir no valor da contratação, o quantitativo de pessoas que irão aos shows. - Toda contratação de shows artísticos via processo de inexigibilidade deve ser instruído com justificativa de preços com a devida demonstração da composição dos preços em atendimento ao art. 26, III, da Lei Federal n. 8.666/1993, e referida exigência se constatou neste inquérito. Toda a investigação que norteou o presente inquérito, buscou a verdade real dos fatos, com o intento de apurar se a realização do carnaval 2018 em Araguari obedeceu aos critérios legais para sua realização e se não houve nenhuma irregularidade no Processo Licitatório que permite a contratação dos shows artísticos para a realização do citado evento. Ao termino da investigação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, analisando a documentação e o depoimento das testemunhas, não identificou irregularidades no Processo. Neste norte, esta CLI, recomenda que: 1) Seja realizado o Carnaval todos os anos no Município, considerando a expectativa que o evento oferece lazer e fomenta a economia do comércio na cidade nos dias carnavalescos. 2) Que seja programado o evento com, no mínimo, 03 (três) meses de antecedência e se possível, seja realizado consulta popular para opinar sobre as atrações do evento. 3) Incluir matinês para crianças. 4) Incluir na programação do evento atrações especiais para terceira idade. 5) E por fim, realizar campanhas de conscientização antidrogas e de proteção as DST’s dentre outras que o Município entender relevante e oportuno. É o parecer. Wesley Lucas Marcos de Mendonça-Vereador-Relator Leonardo Rodrigues da Silva Neto-Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Oliveira do Vale-Vereador-Membro” (sic). VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Lêda Maria Fernandes/MDB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Esgotado sem deliberação o prazo para apreciação dos vetos parcial e total apostos pelo prefeito respectivamente às proposições de lei n. 072 e n. 073/2018, lidos na presente sessão (em virtude do recesso), ficaram sobrestadas as demais proposições, em observação ao disposto no § 6º do art. 54, da Lei Orgânica do Município. IX- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: o veto parcial à proposição de lei n. 072/2018, o veto total à proposição de lei n. 073/2018 e o projeto de lei n. 084/2018, com os prazos para apreciação vencidos; os projetos: de lei n. 059/2018-substitutivo, n. 071/2018, n. 077/2018-substitutivo, n. 078/2018-substitutivo, n. 088/2018-substitutivo, n. 110/2018; o projeto de lei complementar n. 005/2018; os projetos de decreto legislativo n. 015/2018, n. 016/2018 e n. 017/2018. Para representar o Poder Legislativo no Conselho Municipal do Idoso foram indicados os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale (titular) e Sebastião Joaquim Vieira (suplente). X- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Lêda Maria



Fernandes/MDB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausente o Vereador Wanderlei Inácio/PRTB. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Luiz Antônio de Oliveira agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia quatorze de agosto do corrente; e, às treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em sete de agosto de dois mil e dezoito. Ata aprovada por treze votos. Sala das sessões, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito. Vereador Luiz Antônio de Oliveira-presidente; Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- primeiro secretário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MILE DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, primeiro secretário, assumindo a presidência dos trabalhos, designou como secretária ad hoc a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado, solicitando a esta que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Danilo Franco Gonçalves/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, lêda Maria Fernandes/MDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS – primeiro secretário. Então, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a secretária ad hoc que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia sete de agosto de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 1.128, 1.165, 1.169, 1.174, 1.191/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.109, 1.112, 1.108, 1.113, 1.110/2018, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 1.185, 1.207/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.119, 961/2018, do Vereador Danilo Franco Gonçalves; c) n.s 1.175, 1.201/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.070, 1.068/2018, do Vereador Dhiosneib de Andrade; d) n. 1.199/2018, em resposta ao requerimento n. 1.009/2018, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) n. 1.195/2018, em resposta ao requerimento n. 1.079/2018, da Vereadora lêda Maria Fernandes; f) n.s 1.157, 1.164, 1.186, 1.187, 1.203/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.128, 1.129, 1.041, 972, 922/2018, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; g) n.s 1.163, 1.180, 1.196/2018, em resposta aos requerimentos n.s 925, 932, 1.086/2018, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n.s 1.159, 1.160, 1.188, 1.214, 1.218/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.021, 1.020, 1.141, 1.095, 892/2018, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n.s 1.170, 1.179, 1.183, 1.194, 1.200, 1.202/2018, em resposta aos requerimentos n.s 023, 1.025, 1.100, 1.132, 861, 1.131/2018, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; j) n. 1.178/2018, em resposta ao requerimento n. 991/2018, do Vereador Wellington Resende da Silva; k) n.s 1.168, 1.189, 1.215, 1.217/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.136, 1.046, 1.137, 994/2018, do Vereador Werlei Ferreira de Macedo; l) n.s 1.162, 1.166, 1.193, 1.206/2018, em resposta aos requerimentos n.s 907, 826, 1.106, 1.053/2018, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; m) n.s 1.158, 1.161, 1.167, 1.171, 1.172, 1.173, 1.176, 1.177, 1.190, 1.192, 1.197, 1.198, 1.204, 1.205, 1.209/2018, em resposta aos requerimentos n.s 999, 881, 1.003, 296, 186, 1.122, 1.060, 1.082, 1.091, 997, 978, 1.063, 808, 1.065, 1.029/2018, subscritos por diversos vereadores; n) n. 1.223/2018, encaminhando saldo bancário referente ao período de primeiro a oito de agosto do corrente. O prefeito Marcos Coelho de Carvalho, por meio do requerimento n. 1.225/2018, encaminhou e solicitou urgência na apreciação dos seguintes projetos de lei: a) n. 139/2018, que “Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, adotar tabela diferenciada, para efeito de complementação financeira, para remuneração de serviços médicos assistenciais de saúde relativos a procedimentos médicos, exames laboratoriais, exames de imagem e ordens judiciais, conforme especificado nos anexos desta Lei, dando outras providências”; b) n. 140/2018, que “Dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais para a instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e o respectivo licenciamento, nos termos da legislação federal vigente, dando outras providências”; c) n. 141/2018, que “Referenda os Termos de Compromisso que menciona, dando outras providências”; d) n. 142/2018, que “Dá nova redação ao inciso IV, do § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.719, de 25 de fevereiro de 2002, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMHS e o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS, alterada pelas Leis de n.s 4.394, de 3 de março de 2008, 4.465, de 9 de dezembro de 2008, e 4.479, de 9 de dezembro de 2008”; e) n. 143/2018, que “Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de

Saúde, adotar tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, para efeito de complementação financeira, com base na Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), no Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, e no disposto nas Portarias de n.s 1.286, de 26 de outubro de 1993, e 1.606, de 11 de setembro de 2001, dando outras providências”; f) n. 144/2018, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Liga Araguarina de Futsal- LAFS para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências.” Ofício n. 889/2018- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 814/2018. Ofício enviado pelo Vereador Wanderlei Inácio, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia sete de agosto do corrente, foi em virtude da realização de exames médicos (atestado em anexo). Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara acatou esta justificativa e deferiu o pedido, considerando que o vereador requerente apresentou atestado firmado pela doutora Raquel Cabrera Leão (CRM-MG 58.851). IV- LEITURA DE PARECERES- Para substituir a Vereadora Virginia Alcântara na comissão especial que analisa os projetos de decreto legislativo que prestam homenagens, foi nomeado o Vereador Werlei Ferreira de Macedo, considerando que nenhuma impugnação foi registrada quanto a indicação. Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos: a) projeto de lei n. 106/2018- substitutivo (Rua José Aparecido dos Santos); b) projeto de lei n. 126/2018 (celebração de convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari); c) projeto de lei n. 127/2018 (celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari); d) projeto de lei n. 128/2018 (adquirir valem-transporte urbano para ofertar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade); e) projeto de lei n. 129/2018 (Programa Banco de Alimentos); f) projeto de lei n. 130/2018 (altera a Lei n. 5.892/2017- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica); g) projeto de lei n. 131/2018 (concessão de subvenção financeira à Associação dos Universitários do Triângulo – AUTI); h) projeto de lei n. 132/2018 (criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de quarenta e três mil reais); i) projeto de lei n. 133/2018 (concessão de subvenção à CUFA – Central Única das Favelas); j) projeto de lei n. 138/2018 (Avenida Belo Horizonte); k) veto parcial apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 072, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.090/2018 (repasso de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias); l) veto total apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 073, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.094/2018 (regulamenta a incorporação do adicional por prestação de serviços no Pronto-Socorro); m) projetos de decreto legislativo n. 018/2018 (Título de Cidadão Honorário- José Carlos Macedo de Oliveira) e n. 019/2018 (Diploma de Honra ao Mérito- Willian Pereira da Rocha); nestes pareceres, o Vereador Danilo Franco Gonçalves assinou em substituição ao Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: a) dos projetos de lei n.s 106/2018- substitutivo, 126/2018, 127/2018, 128/2018, 129/2018, 130/2018, 131/2018, 132/2018, 138/2018; b) do veto parcial apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 072, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.090/2018; c) do veto total apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 073, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.094/2018; no parecer ao projeto de lei n. 138/2018, o Vereador Werlei Ferreira de Macedo assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres: pela aprovação do projeto de lei n. 131/2018; pelo acatamento das razões do veto parcial apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 072, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.090/2018; c) pelo acatamento das razões do veto total apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 073, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.094/2018; com voto contrário do Vereador Sebastião Joaquim Vieira aos pareceres aos vetos. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 131/2018 e 133/2018. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação: a) dos projetos de lei n.s 126/2018, 127/2018, 128/2018, 129/2018, 130/2018, 132/2018; b) do veto parcial apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 072, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.090/2018; c) do veto total apostado pelo prefeito à proposição de lei n. 073, de 2 de julho de 2018, por meio do ofício n. 1.094/2018. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 128/2018 e 131/2018. A Comissão Permanente da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 128/2018; neste parecer o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta assinou em substituição ao Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (ausente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 1.194/2018: informações sobre a empresa responsável em Araguari pela execução do serviço de corte de água (CNPJ, endereço, responsável, tipo de prestação de serviço, contrato, preço cobrado, embasamento legal para o corte e cobrança de cem reais para religação); 2) Danilo Franco Gonçalves, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.195/2018: reforma do meio-fio de concreto no Distrito de Piracaiçá; b) n. 1.196/2018: reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Talita Pereira de Oliveira, localizado no Distrito de Piracaiçá; 3) Danilo Franco Gonçalves, Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) 1.197/2018- que o valor cobrado pelo serviço de religação de



água, das pessoas inscritas no cadastro único de vulnerabilidade social, seja o mesmo estabelecido para a tarifa social de água, fixando para as demais pessoas o valor de cinquenta reais; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.199/2018- prorrogação do prazo para pagamento de débitos da dívida ativa referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e às tarifas da Superintendência de Água e Esgoto – SAE; 5) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.200/2018- instalação de abrigos nos pontos de ônibus da cidade; 6) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.201/2018- informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA; 7) Iêda Maria Fernandes: a) n. 1.203/2018- instalação de semáforo para pedestre no cruzamento da Rua Virgílio de Melo Franco com a Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo; b) n. 1.204/2018- execução do serviço de pintura estratigráfica na Rua João Rodrigues da Cunha, pois estariam ocorrendo acidentes por falta de sinalização adequada; c) n. 1.205/2018- relação das ruas denominadas por números ou letras; 8) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.207/2018- instalação de uma esterilizadora autoclave, bebedouro e aparelhos de ar-condicionado nas dependências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em Araguari; b) n. 1.209/2018- informações sobre os valores cobrados pela empresa Ponta Minas Construções e Serviços Ltda., para efetuar o corte e a religação de água; c) n. 1.210/2018- notificação dos proprietários para efetuarem a limpeza nos terrenos baldios situados na Rua Romeu Rodrigues, Bairro Goiás parte alta; d) n. 1.211/2018- que o serviço de varrição seja estendido para os demais bairros da cidade; e) n. 1.212/2018- notificação dos proprietários para efetuarem a limpeza nos terrenos abandonados situados no Residencial Bela Suíça I, II, III; 9) Wanderlei Inácio: a) n. 1.214/2018- alteração do trânsito na Rua Joaquim Barbosa, pois para os veículos que trafegam pela BR-050 estaria caótico o acesso à cidade; b) n. 1.215/2018- que interceda junto aos órgãos competentes, para restabelecer a ligação do Município de Araguari com o Estado de Goiás – via Município de Anhanguera, pois a balsa não estaria funcionando e a MG-414 interditada desde um mil novecentos e oitenta; c) n. 1.216/2018- informações sobre a atual situação da Estação de Tratamento de Esgoto (licença ambiental, inclusive dentro da área do Mataboi, motivo da paralisação, licitação- alteração do processo licitatório, se existe cobrança pelo serviço de ligação e religação de água, etc.); 10) Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.218/2018- implantação de uma rotatória no cruzamento das Avenidas Minas Gerais e Batalhão Mauá; b) n. 1.219/2018- providências urgentes quanto ao trânsito no cruzamento das Ruas Manaus e Joaquim Barbosa, pois o fato de a via ser de mão dupla, com estacionamento nos dois lados, estaria prejudicando a visibilidade no setor; c) n. 1.220/2018- implantação de travessias elevadas em frente as escolas situadas no Município; 11) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.221/2018- realização de melhorias no sistema de segurança do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Barbosa Naves, localizado no Bairro Vieno; b) n. 1.222/2018- que informe se já foi concluída a primeira etapa de instalação dos aparelhos de raio-X, e se teve início a segunda etapa, com a contratação de empresa para execução do serviço estabelecido no projeto elétrico; 12) Werley Ferreira de Macedo: a) n. 1.224/2018- que transmita cumprimentos a Secretaria Municipal de Educação e ao Núcleo de Atendimento de Inclusão – NAI, pela realização do oitavo Encontro de Inclusão; b) n. 1.225/2018- que informe se estaria funcionando em Araguari o sistema de monitoramento de câmeras, especificando a vigência do contrato e onde se encontram os equipamentos; 13) Dhiosney de Andrade: a) n. 1.229/2018- convocando o servidor Leonan Reis dos Santos Resende, diretor-geral de Informática, para prestar esclarecimentos “quanto a não informatização da Prefeitura em todos os seus departamentos e a questão da falta de Internet nas repartições públicas até hoje” (sic); b) n. 1.230/2018- que interceda junto à Delegacia Regional de Polícia, visando que o setor de identificação disponibilize o agendamento online para a emissão da carteira de identidade; b) n. 1.231/2018 - que interceda junto ao Banco do Brasil, visando a liberação de um imóvel no Residencial Portal dos Ipês (doação, cessão ou aluguel) para a instalação de uma Unidade Básica de Saúde; c) n. 1.232/2018- cumprimentando o Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC pela aquisição de ônibus com salas para atendimento médico, bem como de aparelhos para a realização de consultas oftalmológicas; 14) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.233/2018- que interceda junto a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, para que esta estude a possibilidade de implantar, na Santa Casa de Misericórdia em Araguari, uma extensão do curso de residência médica na área de ortopedia; b) n. 1.234/2018- realização de exames oftalmológicos nas crianças da rede municipal, uma vez por ano; c) n. 1.235/2018- iluminação de LED no Distrito de Florestina; d) n. 1.236/2018- construção de calçada no entorno da Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Amanhece; e) n. 1.238/2018- implantação de mão única na Rua Marechal Deodoro – centro. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 1.198/2018, solicitando sua exclusão do Conselho Municipal do Idoso, em virtude de estar concorrendo a cargo eletivo no corrente ano; b) emenda n. 001 ao projeto de lei n. 131/2018 (AUTI), acrescentando ao art. 1º o inciso IV, com a seguinte redação: “Art. 1º ... IV- aos estudantes matriculados em qualquer instituição de ensino superior na cidade de Catalão – GO, será destinado o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por mês para cada um.” O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale também solicitou sua exclusão do Conselho Municipal do Idoso, em virtude de estar concorrendo a cargo eletivo no corrente ano. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Warley Ferreira de Moraes, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.202/2018) à família da senhora Maria Aparecida de Oliveira. A Vereadora Iêda Maria Fernandes solicitou o envio de ofício de pêsames

(requerimento n. 1.206/2018) à família do senhor Claurindo Honório Peixoto. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.208/2018) à família do senhor João Araújo Naves. O Vereador Wanderlei Inácio apresentou o requerimento n. 1.217/2018, solicitando a constituição de comissão para, junto ao DEER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, tratar de assuntos referentes à MG-414 e as pontes sobre os Rios Paranaíba e Araguari. O Vereador Werley Ferreira de Macedo apresentou os requerimentos: a) n. 1.223/2018, cumprimentando a direção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Araguari, pelo “Dia do Advogado”; b) n. 1.226/2018, cumprimentando os diretores das escolas públicas (municipal e estadual) e particulares, pelo “Dia do Estudante”; c) n. 1.227/2018, convidando o presidente da Associação Comercial e Industrial de Araguari, Leonardo Daher de Melo, para fazer uso da tribuna livre, a fim de discorrer sobre os serviços e projetos desenvolvidos pela entidade; d) n. 1.228/2018, convidando a direção da MGO Rodovias para fazer uso da tribuna livre, a fim de discorrer sobre o trabalho da empresa, emissão de notas fiscais, instalação de radares na BR-050, bem como de um escritório da empresa em Araguari. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado, por meio do requerimento n. 1.237/2018, solicitou ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, tenente-coronel Adriano César Ribeiro Araújo, a realização de policiamento ostensivo com rondas periódicas na Rua Marechal Deodoro - Centro. Os Vereadores Danilo Franco Gonçalves, Giuliano Sousa Rodrigues e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram a moção (n. 054/2018) de aplauso ao secretário municipal de Obras, senhor Expedito Castro Alves Júnior, e equipe, pelo trabalho desenvolvido e pela cordialidade no atendimento a população. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou as moções de aplauso: a) n. 055/2018, a Academia de Letras e Artes de Araguari – ALAA, pelo jubileu de ouro; b) n. 055/2018, ao senhor Itevaldo Lopes, pela iniciativa de executar o serviço de pintura estratigráfica em frente ao número 50 da Rua Cristo Rei, Bairro Amorim. O Vereador Werley Ferreira de Macedo apresentou moção (n. 057/2018) de aplauso à diretora Maria Abadia da Silva e as vice-diretoras Maristela Pereira Aprígio Vieira e Patrícia Flores, pelo trabalho desenvolvido no Centro Educacional Municipal João Pedreiro. A Vereadora Iêda Maria Fernandes apresentou o projeto de lei n. 145/2018, que “Modifica a denominação do ginásio localizado no Centro Educacional Municipal Rosa Mameri Rade, no Distrito do Alto São João, para Maria Vitória Araújo”- com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou o projeto de lei n. 146/2018, que “Institui como política pública o PROBEM – Programa de Prevenção ao Uso de Drogas Legais e Ilegais nas Escolas do Município”- com apoio dos Vereadores Werley Ferreira de Macedo e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O Vereador Werley Ferreira de Macedo apresentou o projeto de lei n. 147/2018, que “Institui no âmbito do Município de Araguari, a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo”- com apoio do Vereador Danilo Franco Gonçalves. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Werley Ferreira de Macedo apresentaram a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 089/2018, que “Altera a redação do § 1º do art. 23, da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG, dispondo sobre o horário das sessões ordinárias.” VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Sebastião Joaquim Vieira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Werley Ferreira de Macedo, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Dhiosney de Andrade, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, que dispensaram o uso da tribuna. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao doutor Clayton Fernandes, vice-prefeito do Município, que atendeu convocação formulada por meio do requerimento n. 475/2018, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale perguntou ao Vice-prefeito por que não assumiu o cargo de secretário de Saúde do Município tendo em vista que também é médico. O Vice-prefeito Clayton Fernandes explicou que não assumiu por incompatibilidade de horários, pois além de vice-prefeito continua atendendo pacientes na Unidade de Pronto-Atendimento-UPA e estaria sendo cogitado para atender também nas unidades de saúde do Município. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale perguntou se o Vice-prefeito Clayton Fernandes acredita que a Secretaria de Saúde está sendo gerida por alguém com capacidade técnica. O Vice-prefeito respondeu que a secretária de Saúde Lara Cristina Borges está cumprindo de forma eficaz suas funções. Prosseguindo, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale questionou: “Doutor, em relação com a senhora levou a público envolvendo seu nome em relação a um cargo que o senhor tinha; que esse cargo passava recurso para outra pessoa. O que o senhor tem a dizer a isso? Isso não foi vereador, isso foi dito publicamente através de áudios. Qual é a sua atitude em relação a isso.” Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Vereador, só uma questão de ordem. É, conforme eu estou mostrando aqui, o doutor Clayton voltou a tribuna, iniciou às onze e vinte e cinco, como ele tinha mais doze minutos, são onze e trinta e sete. Então, o prazo de vinte minutos dele encerrou. Convido, perguntou ao plenário aqueles que aprovam mais dez minutos para o doutor Clayton permaneçam como estão. Prazo concedido ao doutor Clayton e ao Vereador Paulo do Vale por mais dez minutos. Aprovado por quatorze votos. O prazo do senhor é mais dez minutos.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Em relação a essa situação que tanto deu polêmica na cidade de Araguari, até mesmo o cargo envolvido foi exonerado. O que o senhor tem a dizer sobre essa situação. Pessoa indicada pelo senhor, se não me engano. O senhor vai afirmar sim



ou não.” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Isso, o cargo é o seguinte, eu até aqui esclareço para a população e falo a seguinte coisa. João Bosco, levanta aí. João, João Bosco levanta aí. Ó, meu paciente, que sofreu dois infartos, deu parada cardiorrespiratória na entrada da UPA, me chamou quase...; ó João Bosco, me desculpa viu. Me chamou ele, teve quatro paradas. Eu como médico atendi ele, joguei ele para UPA. Foi atendido, fez angioplastia, tem stent no coração. Ele foi exonerado porque ele está pelo INSS, INSS, está lá, está encostado. E, como eu não podia ficar sem assessor, eu exonerei para colocar outro, até ele recuperar totalmente, porque eu nunca fui de deixar paciente, nem colega na mão. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Pessoal, por gentileza não podem manifestar no plenário.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Doutor Clayton só, só. Doutor Clayton só um minutinho, só um minutinho. Só para aproveitar essa situação, ele está encostado pelo INSS. Entrou outra pessoa no lugar dele? Então está errado!” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Por que que está errado?” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Está errado, está encostado pelo INSS.” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Ele não está recebendo não; outra pessoa é meu assessor.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Está errado ué, é um crime.” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Foi exonerado.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Mas tem outra pessoa no lugar, está errado.” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Então vamos deixar isso para o jurídico.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Então o senhor enganou o rapaz ué. O senhor enganou o rapaz. Quero que fique registrado nos anais dessa Casa que o senhor João Bosco, com o qual tenho o maior respeito, foi exonerado e está encostado pelo INSS, e tem uma outra pessoa lotada no lugar dele; que fique registrado nos anais dessa Casa.” Vice-prefeito Clayton Fernandes: “Pois bem, qual que é o problema dele?” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Ainda proponho aqui uma CLI sobre esse caso, infelizmente, infelizmente.” O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale perguntou também quem ele nomeou no lugar do servidor João Bosco. O Vice-prefeito Clayton Fernandes respondeu que o próprio João Bosco solicitou para ser exonerado. O Vereador Dhiosney de Andrade questionou quais foram as melhorias na administração pública desde que ele está como vice-prefeito. O Vice-prefeito Clayton Fernandes respondeu que uma das melhorias foi o retorno do convênio com a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale Paranaíba-AMVAP e também a agilidade nos atendimentos cardíacos e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA. O Vereador Dhiosney de Andrade perguntou se pretende reabrir o Pronto-Socorro municipal. O Vice-prefeito Clayton Fernandes disse que pretende, junto com diversos setores do Executivo, discutir a possibilidade de reabertura do Pronto-Socorro. O Vereador Dhiosney de Andrade perguntou qual avaliação do Vice-prefeito para os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento. O Vice-prefeito Clayton Fernandes afirmou que o atendimento é excelente. O Vereador Guillianio de Sousa Rodrigues, em aparte, afirmou que o Vice-prefeito sempre esteve ao lado dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale encerrou afirmando que a atual gestão é ineficiente. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Guillianio Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Werley Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- O presidente comunicou ao plenário que a sessão seria encerrada, em virtude do término do horário de sua prorrogação. IX- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: o veto parcial à proposição de lei n. 072/2018, o veto total à proposição de lei n. 073/2018 e os projetos de lei n. 084/2018 e n. 093/2018, com os prazos para apreciação vencidos; os projetos de lei n. 059/2018-substitutivo, n. 071/2018, n. 077/2018-substitutivo, n. 078/2018-substitutivo, n. 088/2018-substitutivo, n. 106/2018- substitutivo, n. 110/2018; o projeto de lei complementar n. 005/2018; os projetos de decreto legislativo n. 015/2018, n. 016/2018 e n. 017/2018. Para representar o Poder Legislativo no Conselho Municipal do Idoso foram indicados os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale (titular) e Sebastião Joaquim Vieira (suplente). X- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Guillianio Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Werley Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Wellington Resende da Silva/PMN. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após

aprovação do plenário. Então, o Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, presidente interino, agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e um de agosto do corrente. E, às treze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão, com base na alínea “e”, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em quatorze de agosto de dois mil e dezoito. Ata aprovada por treze votos. Sala das sessões, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito. Vereador Luiz Antônio de Oliveira-presidente; Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- primeiro secretário.

## MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

### Pauta da sessão do dia 29/08/2018

**PL 129/2018:** “Institui o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 131/2018:** “Autoriza a concessão de subvenção financeira à Associação dos Universitários do Triângulo – AUTI, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 133/2018:** “Autoriza a concessão de subvenção à CUFA – Central única das Favelas, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 143/2018:** “Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, adotar tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, para efeito de complementação financeira, com base na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e no disposto nas Portarias de nºs 1286, de 26 de outubro de 1993 e 1.606, de 11 de setembro de 2001, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 144/2018:** “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futsal – LAFS para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PLD 018/2018:** “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor José Carlos de Macedo Oliveira”. **Autores:** vereadores Werley Ferreira de Macedo e Wesley Lucas de Mendonça.

**PLD 019/2018:** “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor William Pereira da Rocha”. **Autor:** vereador Warley Ferreira de Moraes.

### ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo, às sessões da Câmara, transmitidas às terças-feiras, a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link “TV Câmara” disponibilizado no endereço eletrônico [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

e-DOLM

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

## EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)

EDITORA: Sávvia de Lima Martins

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)